



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

### Decreto nº 6538/2025 de 09/12/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

#### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

##### **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE**

###### **05.001.10.301.0005.2.021 Manter Gabinete Secretário Saúde**

214 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
-----------------------	-----	---	----------

###### **05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA**

###### **05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência**

242 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

246 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
-----------------------	-----	-------------------------	-----------

###### **05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde**

280 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

##### **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

###### **06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)**

###### **06.011.12.365.0003.2.072 Manter Centro de Educação Infantil ( Creches) 25% Impostos**

544 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000,00
-----------------------	-----	---	------------

546 - 3.1.91.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00
-----------------------	-----	-------------------------	-----------

##### **10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.**

###### **10.003.08.245.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS**

796 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
-----------------------	-----	---	----------

Total.....: **247.000,00**

#### **Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO 22.000,00

Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL 225.000,00

Total: **247.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 09 de dezembro de 2025.**

**João Eduardo Pasquini  
Prefeito**